



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23006-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 30 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 30 (trinta) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23006-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23006-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
2.	DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA	17.803.489/0001-32
3.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	32.625.590/0001-71
4.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
5.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02

As empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 28 de março de 2023. As empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA e DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

Página 1 de 2

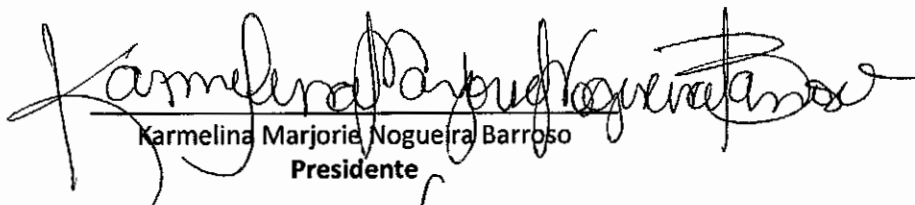


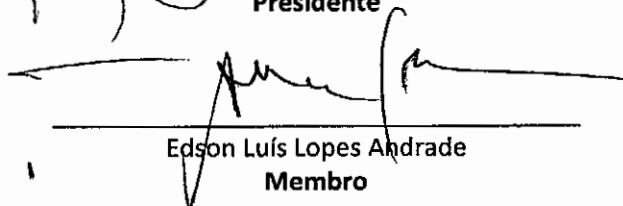
EMPRESAS	
1	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2	DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA
3	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA
4	L B CONSTRUÇÕES LTDA
5	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

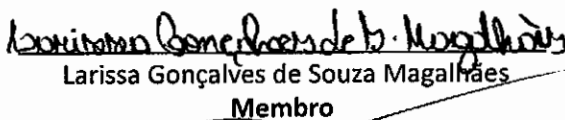
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 31/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

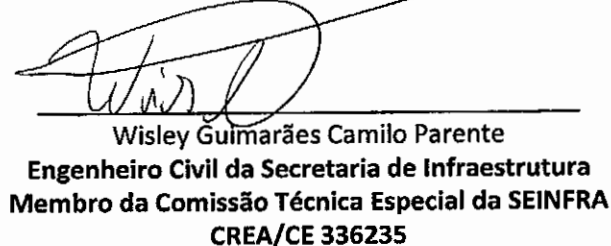
Sobral-CE, 30 de março de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235